



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Sebastião Demuner, Diretor Presidente do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR.

→ **SOLICITANDO:**

A designação de um Gari para rua Braz Arpini, Bairro Fazenda Vitali.

JUSTIFICATIVA

Seguro relato dos moradores, o local conta com a presença de um Servidor que provavelmente, pela grande demanda, só consegue realizar a limpeza até a rua Madre Tereza, e na Rua demandada Braz Arpini a presença de mais um desses trabalhadores é de extrema importância, é um bairro em constante crescimento.

**Sala das Sessões
Em, 17 de Julho de 2023.**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003500380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 17/07/2023 15:24

Checksum: **957375975149326875FB31203B6DECA6D24C409EBDDA83209B280B653B584BCB**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.